

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;
Juiz Hélio João Pepe de Moraes;
Juiz Américo Bedê Freire Júnior;
Juíza Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti;
Dr. Jorge Munhós de Souza Dalapicola, Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 05/2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

PROCESSO SEI Nº 0004913-64.2025.6.08.8005 - 05ª ZONA ELEITORAL - MIMOSO DO SUL/ES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA TAYNA ABREU DOS SANTOS, DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), PARA ATUAR JUNTO À 5ª ZONA - MIMOSO DO SUL/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 5ª Zona - Mimoso do Sul/ES.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª TAYNA ABREU DOS SANTOS, SERVIDORA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), PARA ATUAR JUNTO À 5ª ZONA ELEITORAL - MIMOSO DO SUL/ES.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Desembargador Arthur José Neiva de Almeida, Presidente em exercício;

Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Juiz Américo Bedê Freire Júnior;

Juíza Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti;

Dr. Jorge Munhós de Souza Dalapicola, Procurador Regional Eleitoral.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 83 DE 11/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e consoante autos 0003983-03.2021.6.08.8000,

RESOLVE

ALTERAR informações pertinentes aos integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) do TRE-ES, instituído pelo Ato nº 82, publicado no DJE em 15.03.21, e alterado pelo Ato nº 594, publicado no DJE em 05.02.22, e pelo Ato nº 181, publicado no DJE em 07.05.24, ficando sua composição discriminada da seguinte forma:

- Titular da Diretoria-Geral, como Coordenador do Comitê;
- Titular da Assessoria-Chefe da Presidência;
- Titular da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral;
- Titular da Secretaria de Administração e Orçamento;

- Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Titular da Secretaria Judiciária;
- Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Titular da Unidade de Auditoria Interna, que atuará na qualidade de consultor;
- Titular da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Segurança Cibernética (Gestor de Segurança da Informação);
- Sra. Cristiana Salviato Fontana (servidora da 53ª ZE);
- Sr. Fabricio Pimentel Riva (servidor da 09ª ZE).

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 82 , DE 11/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº [0004401-33.2024.6.08.8000](#), atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Luciana Zandonadi Mattedi, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2026.

DES. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 145 DE 13/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202600312

Descrição sintética do serviço a ser executado: Inspeções de Ciclo 2026 CRE/ES

Período do evento: De 06/04/2026 até 10/04/2026.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	06/04/2026	08/04/2026	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00